



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160983125

Ref.: Ofício SGP-23 nº 782/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 818/2026, de iniciativa do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Penha (SUB-PE), a respeito de possíveis irregularidades nas obras de acesso à Rua Londrina, conforme especificadas no mencionado documento.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 20/07/2026, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160983125** e o código
CRC **23E3FC73**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Rua Candapuí 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP

Telefone: (11) 4369-8100

PROCESSO 6010.2026/0001936-5

Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 160768109

À

SUB-PE/G

Sra. Subprefeita,

Em atenção ao **Encaminhamento** SEI nº 160372656, restituímos o presente com as devidas providências tomadas por esta Coordenadoria, através da Supervisão Técnica relacionada, conforme **Encaminhamento** SEI nº 160732422.

Cordialmente,



ANDRE LUIZ MIRANDA DA SILVA
Coordenador(a)

Em 07/07/2026, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160768109** e o código CRC **AF000FC9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3397-5191

PROCESSO 6010.2026/0001936-5

Encaminhamento SUB-PE/CPO/SPO Nº 160732422

SUB-PE/CPO

Sr. Coordenador

Em atenção ao encaminhamento SEI nº 160386381, retornamos o presente com as informações solicitadas através do Relatório SEI nº 160732347.

Atenciosamente,



Rayfran Pereira Machado
Chefe de Unidade I

Em 07/07/2026, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160732422** e o código CRC **EB959283**.

Prezados, atendendo ao Requerimento, segue para esclarecimentos:

(1) Está sendo fornecido equipamento de proteção individual - EPI aos funcionários da empresa contratada? Os agentes fiscais do contrato podem solicitar a empresa informações e evidências de que está sendo cumprido o uso obrigatório?

Sim, a empresa fornece aos funcionários os EPIs e EPC em todas as suas obras. Nas vistorias no decorrer da obra, foram reforçadas as orientações quanto ao uso constante dos equipamentos de segurança. Quanto à denúncia de um funcionário não estar utilizando o EPI em algum momento, declaramos foi em caráter isolado, que por desatenção da equipe administrativa da empresa neste dia específico, passou despercebido. Abaixo fotos tiradas desta mesma obra em questão.



(2) Está sendo garantido a circulação segura dos pedestres e veículos no local?

Sim, o acesso ao passeio em nenhum momento foi obstruído, as escavações foram executadas pequenos trechos de até 25 m por vez visando a não obstrução dos acessos e minimamente por um curto período os acessos os acessos às garagens das residências, sempre avisando com antecedência aos moradores que possuíam veículos. Segue algumas fotos relativas, como exemplo:





(3) Quais as justificativas para o atraso da obra?

O aditamento se fez necessário devido às condições climáticas adversas (período chuvoso de dezembro 2025 a março 2026), intercorrências com tubulações da SABESP e achados de rochas de grande porte e alta dureza nos locais de passagem da tubulação.

(4) Qual é previsão de entrega da obra?

A obra foi entregue em 12/06/2026. Na mesma data a equipe de fiscalização verificou algumas inconformidades técnicas e notificou a empresa para regularização.

(5) Por que a placa não está cumprindo as informações exigidas por lei?

Reconhecemos que houve a ausência de uma das informações exigidas na placa da obra, em decorrência de uma falha involuntária ocorrida durante sua elaboração. Cumpre esclarecer que tal ocorrência não decorreu de qualquer intenção de descumprir a legislação aplicável, tratando-se de um equívoco pontual e excepcional, que não reflete os procedimentos ordinariamente adotados pela Prefeitura, tampouco representa prática recorrente na execução de suas obras. Ressalta-se, ainda, que todas as demais informações constantes da placa atendem às exigências legais.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Candapuí, 492 - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4369-8100

PROCESSO 6010.2026/0001936-5

Encaminhamento SUB-PE/G Nº 160786880

PREF/CASA CIVIL/ATL
Sra. Chefe de Gabinete

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 159894474, restituímos o presente processo com nossas providências, conforme Encaminhamento SUB-PE/CPO Nº 160768109.

Atenciosamente,



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)

Em 13/07/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160786880** e o código CRC **DA8C37D2**.
